



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA
- CONSULTOR POR PRODUTO -**

1. Número e Título do Projeto:

BRA 09/004 - Aprimoramento da sistemática de gestão do Ministério da Educação – MEC em seus processos de formulação, implantação e avaliação do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE.

2. Finalidade de Contratação:

Seleção e contratação de consultoria técnica especializada de (04) quatro consultores para subsidiar o trabalho dos gestores responsáveis pelos Territórios Étnoeducacionais - TEE, tomando por base os diagnósticos educacionais elaborados pelos Colegiados nas reuniões técnicas no ano de 2009 e os Planos de Ação pactuados com povos indígenas e instituições dos Territórios Etnoeducacionais.

3. Enquadramento das Ações no Projeto

3.1 Resultados:

Resultado 4.2 Sistemáticas de planejamento e avaliação das escolas formuladas e implantadas, de forma experimental, em especial nas escolas de educação infantil e de educação no campo, indígena e quilombola.

3.2 Atividades:

Atividade 4.2.3 - Formular sistemáticas de planejamento e avaliação das escolas para uso na implantação do PDE.

Atividade 4.2.4 - Elaborar projetos técnicos especializados para a estruturação da oferta de ações, projetos e programas educacionais relacionados à educação do campo, indígena e quilombola no contexto do PDE.

Atividade 4.2.9 - Realizar estudos e pesquisas avaliativas relacionadas aos impactos e sustentabilidade produzidos pelas sistemáticas de planejamento e avaliação das escolas de educação infantil, de educação do campo, indígena e quilombola no contexto de implantação do PDE.

4. Justificativa:

O Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) é a principal estratégia do Ministério da Educação para produzir uma educação básica de qualidade. No âmbito da educação escolar indígena, o PDE reconhece o direito dos povos indígenas a uma educação escolar própria, relacionada a seus valores e saberes, a sua organização social e aos projetos societários que incluem relações interétnicas com a sociedade majoritária, reconhecendo o direito a uma cidadania baseada na valorização e manutenção das diferenças culturais.

O PDE tem com uma das suas dimensões o *território*, reconhecendo as dimensões políticas, culturais e identitárias que definem determinado espaço como território de articulações sociais e identitárias. Desse modo, no intuito de superar disparidades no acesso à educação básica intercultural indígena e aprofundar o reconhecimento da sociodiversidade indígena, o Ministério da Educação, após promover consultas nas diferentes instâncias de representação indígena, apresentou à Casa Civil a minuta de Decreto para a criação dos Territórios Etnoeducacionais.

Trata-se de um novo desenho do regime de colaboração, levando em consideração a(s) territorialidade(s) dos povos indígenas e a coordenação dos sistemas de ensino e outras entidades para o atendimento das demandas e necessidades educacionais dos povos indígenas, a partir de seus projetos e políticas societárias e culturais. Os Territórios Etnoeducacionais remetem à espaços sociogeográficos ocupados por povos indígenas que mantêm relações intersocietárias, sociais, históricas, políticas, econômicas, filiações lingüísticas e práticas culturais compartilhados. Os Territórios, nessa concepção, sempre existiram ou foram reconfigurados a partir das dinâmicas socioculturais criadas pelas relações entre povos indígenas e estado / sociedade majoritária, no entanto a ação do estado não os enxerga, não os reconhece, o que implica cenários de desigualdades / disparidades na oferta de educação escolar indígena. Desta maneira, um determinado povo, com parte do seu território localizado em um estado, tem acesso à formação superior de seus professores e, no estado vizinho, não tem acesso aos anos finais do ensino fundamental.

A publicação do Decreto n.º 6.861, em 27 de maio de 2009, cria os Territórios Etnoeducacionais propondo um novo desenho para o regime de colaboração a partir de duas idéias básicas – o reconhecimento da(s) territorialidade(s) dos povos indígenas e a ação coordenada e pactuada com protagonismo indígena de um Plano de Ação por Território, que garanta a efetividade de uma educação escolar definida em suas concepções e funções pelas comunidades indígenas. O Decreto n.º 6.861 foi amplamente discutido com representantes de povos indígenas, sistemas de ensino, universidades, organizações governamentais e não-governamentais nas 18 regionais e etapa nacional da I Conferência Nacional de Educação Escolar Indígena - I CONEEI, realizada de 02 de dezembro de 2008 á 20 de novembro de 2009.

A democratização da gestão da educação escolar indígena por meio da implementação de Territórios Etnoeducacionais consta nos documentos finais das Conferências Regionais Rio Negro (AM); Cone sul (MS); Povos do Pantanal (MS); Xingu (MT), Timbira (TO/MA), Rondônia, Manaus; Amapá e Norte do Pará (três territórios); Acre (quatro territórios); Roraima (um território Yanomami). Encontram-se em adiantado estágio de implementação os Territórios Etnoeducacionais Rio Negro (AM), Baixo Amazonas (AM), Cone Sul (MS) e Povos do Pantanal (MS). Nestes, foram realizadas diversas reuniões técnicas, nas quais se definiram a composição dos Colegiados Deliberativos e as responsabilidades das entidades participantes, formalizadas nos Planos de Ação. Nas reuniões técnicas dos Colegiados foram elaborados diagnósticos educacionais, a partir dos quais pactuadas as demandas prioritárias para cada TEE.

Neste contexto, cabe implementar sistemáticas de monitoramento e avaliação da execução das ações pactuadas com as instituições e povos indígenas nos Planos de Ação, que fortaleçam a gestão em sistema de colaboração e a comunicação institucional e social no âmbito dos Territórios Etnoeducacionais. Com vistas a agilizar a correção e implantação das ações pactuadas, torna-se

necessário contratar profissionais especializados e com comprovada experiência em implementação, avaliação e monitoramento da políticas públicas educacionais e mobilização interinstitucional, para desenvolver instrumentos de monitoramento e avaliação da implementação dos Planos de Ação Territórios Etnoeducacionais, conforme abaixo detalhado:

Consultor 1 - Território Etnoeducacional Rio Negro - Manaus/AM

Consultor 2- Território Etnoeducacional Baixo Amazonas - Manaus/AM

Consultor 3 - Território Etnoeducacional - Cone Sul - Dourados/MS

Consultor 4 - Território Etnoeducacional - Povos do Pantanal - Campo Grande/MS

5. Atividades que deverão ser executadas:

Atividades para elaboração Produto 1:

a) Analisar e sistematizar os diagnósticos educacionais elaborados pelos Colegiados nas reuniões técnicas no ano de 2009 e os compromissos formalmente assumidos pelas instituições para o fortalecimento da educação escolar indígena nos Planos de Ação dos TEEs.

Produto 1 – Documento propositivo com apresentação de instrumentos de monitoramento e avaliação da execução das ações estratégicas contempladas nos Planos de Ação dos TEEs, com o objetivo de subsidiar o trabalho dos gestores responsáveis pelo TEE, com ênfase nos aspectos relativos ao seu financiamento e gestão, tomando por base os diagnósticos educacionais elaborados pelos Colegiados nas reuniões técnicas no ano de 2009 e os compromissos formalmente assumidos pelas instituições para o fortalecimento da educação escolar indígena nos Planos de Ação dos TEEs.

Atividades para elaboração Produto 2:

b) Diagnosticar e sistematizar os procedimentos de comunicação institucional entre os povos indígenas, os órgãos governamentais municipais e estaduais pertencentes aos TEEs e o Ministério da Educação;

Produto 2 – Documento propositivo com a indicação de instrumentos para a melhoria da comunicação institucional e social no âmbito dos TEEs, tais como projetos editoriais de informativos, boletins eletrônicos e sites, tendo em vista a consolidação da participação dos povos indígenas nos processos e a visibilidade social das ações em desenvolvimento nos TEEs.

Atividades para elaboração Produto 3:

c) Levantar, sistematizar e analisar as informações sobre as ações executadas pelas instituições integrantes dos Planos de Ação nas áreas de construção, reforma e ampliação de escolas; formação inicial e continuada de professores e produção de material didático diferenciado no âmbito dos TEEs, como subsídio para o trabalho da Comissão Gestora do TEEs.

Produto 3 – Documento analítico para subsidiar o trabalho da Comissão Gestora do TEEs com

informações sistematizadas sobre as ações executadas pelas instituições integrantes dos Planos de Ação nas áreas de construção, reforma e ampliação de escolas; formação inicial e continuada de professores e produção de material didático diferenciado no âmbito dos TEEs.

Atividades para elaboração Produto 4:

d) Levantar, sistematizar e analisar as informações sobre as ações executadas pelas instituições integrantes dos Planos de Ação nas áreas de melhoria das condições de infraestrutura e saneamento básico das escolas, de transporte e merenda escolar no âmbito dos TEEs, como subsídio para o trabalho da Comissão Gestora do TEEs.

Produto 4 – Documento analítico para subsidiar o trabalho da Comissão Gestora do TEEs com informações sistematizadas sobre as ações executadas pelas instituições integrantes dos Planos de Ação nas áreas de melhoria das condições de infraestrutura e saneamento básico das escolas, de transporte e merenda escolar no âmbito dos TEEs.

Atividades para elaboração Produto 5:

- e) Analisar e sistematizar as ações desenvolvidas no âmbito dos TEEs no ano de 2010;
- f) Propor encaminhamentos para a continuidade das ações nos TEEs em 2011;
- g) Produzir resumo sobre a implementação dos TEEs para publicação.

Produto 5 – Documento analítico sobre o conjunto das ações desenvolvidas no âmbito dos TEEs no ano de 2010 e encaminhamentos previstos para sua continuidade em 2011, pautado nos diagnósticos educacionais elaborados pelos Colegiados nas reuniões técnicas no ano de 2009 e nos compromissos formalmente assumidos pelas instituições para o fortalecimento da educação escolar indígena nos Planos de Ação dos TEEs. Produzir resumo sobre a implantação dos TEEs para publicação.

6. Produtos ou resultados previstos/ remuneração:

PRODUTOS	DATA DE ENTREGA
1. Documento propositivo com apresentação de instrumentos de monitoramento e avaliação da execução das ações estratégicas contempladas nos Planos de Ação dos TEEs, com o objetivo de subsidiar o trabalho dos gestores responsáveis pelo TEE, com ênfase nos aspectos relativos ao seu financiamento e gestão, tomando por base os diagnósticos educacionais elaborados pelos Colegiados nas reuniões técnicas no ano de 2009 e os compromissos formalmente assumidos pelas instituições para o fortalecimento da educação	07/06/2010

escolar indígena nos Planos de Ação dos TEEs.	
2. Documento propositivo com a indicação de instrumentos para a melhoria da comunicação institucional e social no âmbito dos TEEs, tais como projetos editoriais de informativos, boletins eletrônicos e sites, tendo em vista a consolidação da participação dos povos indígenas nos processos e a visibilidade social das ações em desenvolvimento nos TEEs	30/08/2010
3. Documento analítico para subsidiar o trabalho da Comissão Gestora do TEEs com informações sistematizadas sobre as ações executadas pelas instituições integrantes dos Planos de Ação nas áreas de construção, reforma e ampliação de escolas; formação inicial e continuada de professores e produção de material didático diferenciado no âmbito dos TEEs.	10/12/2010
4. Documento analítico para subsidiar o trabalho da Comissão Gestora do TEEs com informações sistematizadas sobre as ações executadas pelas instituições integrantes dos Planos de Ação nas áreas de melhoria das condições de infraestrutura e saneamento básico das escolas, de transporte e merenda escolar no âmbito dos TEEs.	05/03/2011
5. Documento analítico sobre o conjunto das ações desenvolvidas no âmbito dos TEEs no ano de 2010 e encaminhamentos previstos para sua continuidade em 2011, pautado nos diagnósticos educacionais elaborados pelos Colegiados nas reuniões técnicas no ano de 2009 e nos compromissos formalmente assumidos pelas instituições para o fortalecimento da educação escolar indígena nos Planos de Ação dos TEEs. Produzir resumo sobre a implantação dos TEEs para publicação.	17/05/2011

7. Requisitos mínimos de qualificação

Descrição:

a. Formação:

- Graduação, curso superior completo na área das ciências humanas, devidamente reconhecido pelo MEC.

b. Exigências específicas

b.1. Experiência

- Experiência profissional mínima de 2 (dois) anos no desenvolvimento de atividades de monitoramento, avaliação ou implementação de políticas públicas educacionais;
- Experiência profissional mínima de 2 (dois) anos em assessoria aos povos indígenas ou desenvolvimento de políticas públicas, pesquisas e projetos relacionados à educação escolar indígena.
- Desejável experiência profissional mínima de 2 (dois) anos em processos relacionados ao financiamento de políticas públicas.
- Desejável experiência profissional mínima de 2 (dois) anos em processos de mobilização interinstitucional.
- Desejável experiência profissional mínima de 2 (dois) ano junto aos povos indígenas das regiões de Mato Grosso do Sul ou Amazonas;

b.2. Área de atuação: Educação Escolar Indígena

b.3. Período de experiência em meses: 24 (vinte e quatro) meses.

b.4. - Ter disponibilidade para viajar.

8. Vigência do contrato:

•**Início:** 17/05/2010

•**Fim:** 17/05/2011

•**Vigência do contrato em meses:** 12 (doze) meses

9. Local de Trabalho:

a. Brasília-DF

10. Número de vagas: 4 (quatro) vagas

Brasília, 12 de abril de 2010

SUSANA M. GRILLO GUIMARÃES
Coordenadora Substituta – CGEEI

De acordo,

ARMÊNIO BELLO SCHMIDT
Diretor